LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
03/02/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Documento Aprovado
Em: 11/02/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 3/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve**, Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante,** e ao **Sr. Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MINI TRANSBORDO DE ÔNIBUS NO BAIRRO BENEDITO RONDON.

Justificativa:

A presente indicação visa atender a uma necessidade dos moradores do Bairro Benedito Rondon, especialmente dos trabalhadores das usinas que diariamente utilizam ônibus para se deslocarem até seus locais de trabalho, bem como dos alunos que dependem do transporte escolar para frequentar as aulas. Atualmente, a falta de um ponto estruturado para embarque e desembarque dessas pessoas gera transtornos, além de expô-los a condições inadequadas, como chuvas, sol intenso e insegurança durante a espera pelos ônibus.

A construção de um mini transbordo de ônibus no referido bairro terá como principal objetivo oferecer um local adequado e seguro para os trabalhadores e estudantes. Essa estrutura não só garantirá maior conforto e dignidade a esses cidadãos, mas também contribuirá para organizar o fluxo de veículos, melhorando a logística do transporte.

Por ser uma região com significativa concentração de trabalhadores e estudantes, o Bairro Benedito Rondon necessita de investimentos específicos para atender a essas demandas. A implantação de um mini transbordo representará um avanço importante na promoção da mobilidade urbana e na qualidade de vida dos moradores, reduzindo os riscos e os desconfortos enfrentados diariamente.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis para reforçarmos junto ao Executivo a relevância desta solicitação, priorizando o atendimento das necessidades de trabalhadores e estudantes e garantindo um transporte público mais eficiente e humanizado.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 24/01/2025 - 11:08:22

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: